



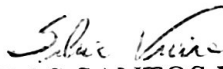
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 020/2007

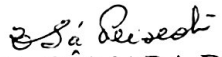
Concede a Exma Juíza EULAIDE MARIA VILELA LINS o afastamento de suas funções jurisdicionais a partir de 8.5.2007 até o término de seu mandato na Presidência da AMATRA XI

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, com a presença dos Exmos. Juízes DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, Juiz Titular da 12ª VT de Manaus, convocado, LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, Juíza Titular da 2ª VT, LAIRTO JOSÉ VELOSO, Juiz Titular da 3ª VT de Manaus, convocado, DJALMA MONTEIRO DE ALMEIDA, Juiz Titular da 1ª VT de Manaus, convocado, e da Exma. Sra. Procuradora da PRT-11ª Região, Dra. ADRIANE PERINI ARTIFON, analisando os autos do processo TRT Nº MA-84/2007, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** a Exma. Dra. EULAIDE MARIA VILELA LINS, Juíza Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus, o afastamento de suas funções jurisdicionais a partir de 8.5.2007 até o término de seu mandato na Presidência da AMATRA XI, com fundamento nos termos do art. 73, inciso III, da Lei Orgânica da Magistratura Nacional.

Sala de Sessões, 30 de janeiro de 2007.


SILVIA DOS SANTOS VIEIRA
Secretária do Tribunal Pleno,
em Substituição

Visto:


VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO
Desembargadora Federal do TRT da 11ª Região,
no exercício do Presidência